

PORTARIA Nº 0119/2020, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Concede licença maternidade especial  
à servidora Maíra Naman.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à servidora

MAÍRA NAMAN

cadastro funcional nº 12012, ocupante da função de Professor Substituto, vinculada ao Departamento de Educação Física, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30 de abril de 2020.

Blumenau, 6 de maio de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA